



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 893 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Recursos Humanos

##### DECRETO Nº. 109/2015

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 01/09/2015 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Enfermeira Padrão - Hospital, a funcionária pública Municipal Sª. Gleiciane dos Santos Michelin, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.831.890-2 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Setembro de 2015.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 110/2015

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 01/09/2015 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Enfermeira Padrão - PSF, a funcionária pública Municipal Sª. Renata Aparecida Santana, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.037.866-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Setembro de 2015.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 111/2015

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 01/09/2015 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Psicólogo, o funcionário público Municipal Sr. Agnaldo Dias, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.116.874-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Setembro de 2015.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 112/2015

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 01/09/2015 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Nutricionista, a funcionária pública Municipal Sª. Amanda Pereira Alves, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.150.036-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Setembro de 2015.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 113/2015

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 01/09/2015 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Enfermeira Padrão - Hospital, a funcionária pública Municipal Sª. Sofia Kawka do Prado, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 1.734.329-7 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Setembro de 2015.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 114/2015

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 01/09/2015 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Enfermeira Padrão - Hospital, a funcionária pública Municipal Sª. Angela Maria Teixeira Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.599.592-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Setembro de 2015.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 115/2015

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 01/09/2015 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Técnica em RX, a funcionária pública Municipal Sª. Rosineia de Lourdes Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.284.516-3 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Setembro de 2015.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

#### ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do seu Presidente, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 15/09/2015, na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Pernambuco, 40, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 893 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2015 / PÁGINA: - 2 -**

ilimitado de usuários e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores, para o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação junto a sede da Câmara Municipal, situada à Rua Pernambuco, 40, Centro.

Maiores informações na sede da Câmara Municipal de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (043) 3474-1234.

Grandes Rios, 01 de setembro de 2015.

Ailton Franco

Presidente da Câmara de Vereadores

